

DECRETO Nº 14785/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão de Políticas Públicas, junto a Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, ao servidor Celso Toshio Goto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em **Gestão de Políticas Públicas**, junto a Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **CELSO TOSHIRO GOTO**, matrícula funcional 18171-1, portador do RG 294314027/SP e do CPF/MF 272.461.318-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de setembro de 2018, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças